

**P O R T A R I A Nº 030, DE 19 DE MAIO DE 2016**

**CONCESSÃO DE ADICIONAL DE  
QUALIFICAÇÃO A SERVIDORA  
MAILZA RIBEIRO DO NASCIMENTO  
SAVINO.**

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8.428/14 e no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Processo Administrativo protocolizado sob o n. 087, de 19 de maio de 2016,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder nos termos dos artigos 20 e 21, inciso III, da Lei n. 2708/2013, o Adicional de Qualificação (AQ), no percentual de 7% (sete por cento), incidente sobre o vencimento-base da servidora **MAILZA RIBEIRO DO NASCIMENTO SAVINO – MATRÍCULA Nº 309094**, tendo em vista possuir curso de pós-graduação lato sensu – duração de 495 (quatrocentos e noventa e cinco) horas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Itapemirim – ES, 19 de maio de 2016.

**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente